



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor da Secretária de Saúde, Silvana Preto Costa e das servidoras municipais Glauciane de Souza Freire e Heloísa da Silva Castoldi para participar do Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense nos dias 02 a 04 de abril, na cidade de Curitiba.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 250,00, a favor do servidor municipal Marcelo Luiz da Silva, para levar paciente em tratamento, na cidade de Curitiba, no dia 03 de abril.

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 350,00, a favor do servidor municipal Ednaldo Silva de Araújo, para levar paciente em tratamento, na cidade de Nova Andradina - MT, no dia 04 de abril.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 29 dias do mês de março de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

02/04/2018

No Jornal D. of. Imp.

Nº 704 de 766

Ed Nº 1474 - 84